



**JUCEMS**  
Junta Comercial do Estado  
de Mato Grosso do Sul



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul

PUBLICADA NO D.O.E.  
NÚMERO 11.501  
DE: 24 / 05 / 2024

**EDITAL/JUCEMS Nº 12, de 23 de maio de 2024**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA BRUNO BARRETO SANCHES**, leiloeiro matriculado nesta JUCEMS, sob nº 037, em cumprimento ao que determina o art. 103 da IN/DREI/Nº52 de 29/07/2022, para o exercício do direito de defesa, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação no órgão de divulgação dos atos decisórios da Junta Comercial, assegurado no §1º do mesmo dispositivo legal, ao processo administrativo pelo não cumprimento do recadastramento em prazo legal.

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2024

PAULO SALVATORE PONZINI  
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS  
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto  
Nº 1800 de 30/01/1996 23 MAI 2024

Márcio Cavassa do Valle  
Secretário Geral/JUCEMS